



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Craíbas

C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

LEI MUNICIPAL Nº 390, DE 23 DE MARÇO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO TINGUI E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SÍTIO TINGUI** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 17.129.298/0001-37, situada no Sítio Tingui, zona Rural – nesta Cidade de Craíbas – Alagoas, com finalidade de:

I - Promover o desenvolvimento rural integrado da comunidade que abrange, através da realização de obras e ações com recursos próprios e/ou obtido por doação ou empréstimo;

II – Representar a comunidade junto aos órgãos públicos ou privado no atendimento de seus direitos e reivindicações;

III – Proporcionar a integração de seus associados e dependentes nas atividades rurais, culturais, econômicas e desportivas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Craíbas/AL, 23 de março de 2015.


Bruno Albuquerque de Farias Santos
Prefeito


Elias Alexandre da Silva
Coordenador Geral
12/05/15

Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – Alagoas.

E-mail: pmcraibas@ig.com.br

